



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2707.01/2022**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO (UBS) - NO DISTRITO DE JUAMIRIM, JUCÁ DO ZÉ VILAR, S/N, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baturité/CE, 27 de julho de 2022.

Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE